



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
930	11/04/2011	

## DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 11/04/2011

ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº. 358 /2011.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

## EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca do Benefício do Salário Prêmio aos Servidores Públicos Municipais de Mococa, a saber:

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, contribua com esta Egrégia Casa de Leis, explicando se a Administração pretende unificar as Leis que concedem o Benefício do Salário Prêmio aos Servidores Públicos Municipais de Mococa, com faltas abonadas e justificadas, pois apenas os Servidores do quadro do Magistério recebem o benefício embora faltem ao trabalho.

### **Justificativa:-**

Justifica-se o presente tendo em vista que, é dever deste Edil, na condição de Agente Político informar-se e participar de assuntos de interesse de toda nossa municipalidade, uma vez que vem recebendo constantes reclamações dos Servidores Públicos Municipais de Mococa acerca deste assunto, razão pela qual apresento este requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de abril de 2011.**

**ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO**  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete do Prefeito

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.181	02.05.11	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ofício nº. 544/2011

Mococa, 29 de abril de 2011.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do benefício do salário prêmio aos servidores públicos de Mococa, constante do Requerimento nº. **358/2011**, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

A proposta do executivo ao encaminhar a mensagem com o Projeto de Lei propondo alteração na forma de concessão do salário prêmio, visa principalmente corrigir uma grave injustiça.

O texto atual privilegia apenas os funcionários lotados no Departamento de Educação aos quais, com justificativa, podem ausentar-se ilimitadamente do trabalho sem nenhum prejuízo no que concerne ao recebimento de seu salário prêmio, enquanto que os demais servidores são regidos por regras que não lhe possibilitam qualquer falta.

O Projeto de Lei, ora em discussão na Câmara de Vereadores, expõe uma visão democrática do Poder Executivo ao mostrar-se aberto à análise de eventuais injustiças que afetem o todo ou parte dos servidores municipais e revela, notadamente, a sensibilidade e o espírito público da Administração Municipal para as correções necessárias, a fim de evitar a deterioração das relações interpessoais e da produtividade.

O mais importante na proposta de alteração do Projeto de Lei, objeto do requerimento do Vereador, é na nobreza de garantir a todos a sonhada igualdade de direitos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 03.05.2011

*[Handwritten Signature]*  
ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Adilson Aparecido Guisso  
DD.Presidente da Câmara Municipal  
MOCOCA – SP

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
DR. ANTÔNIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

**CIENTE OS SENHORES  
VEREADORES ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 02.05.2011

*[Handwritten Signature]*  
ADILSON A. GUISSO  
PRESIDENTE